JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

SÉRGIO LUIS LACERDA BRITO
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

JOSE CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde

ANEXO AO DECRETO N"20.461 /2009
PLANO DE APLICAÇÃO BIMESTRAL (PAB)
6° BIMESTRE - 2009

ÓRGÃO: 30 - Secretaria Municipal da Saúde - SMS
ENTIDADE : 3011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS
UNIDADE : 301110 - Gestora do Fundo - GF

(R$ 1.00)

PROGRAMAÇÃO			APROVADO				ALTERADO			
u.o	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTRS	PRÓPRIA	TOTAL	TESOURO	OUTRAS FONTES	PRÓPRIA	TOTAL
301110	10.301.016.2152	Promoção das Ações Básicas de Saúde	20.000.000	9.686.000		29.686.000	20.000.000	16.686.000		36.686.000
		TOTAL	**35.830.000**	**14.406.000**		**50.236.000**	**35.830.000**	**21.406.000**		**57.236.000**

DECRETO N° 20.462 de 18 de dezembro de 2009

Dispõe sobre a realização de processo licitatório com vistas à cessão de uso de espaço público destinado à instalação de camarote, praticável, arquibancada, palcos e similares, praticáveis para emissoras de televisão, de rádio, jornais, portais e outros órgãos de imprensa em espaço público.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM tem por finalidade exercer a função de supervisionar, acompanhar, fiscalizar e planejar o cumprimento das normas relativas ao ordenamento do uso e ocupação do Solo do Município de Salvador;

Considerando que a análise da viabilidade e a autorização para funcionamento de atividades e exibição de publicidade no Município do Salvador sãò competências regimentais da SUCOM;

Considerando que compete à Secretaria Municipal da Fazenda a administração e a fiscalização dos bens públicos municipais,

DECRETA;

Art. 1° Fica à Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM, autarquia vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente - SEDHAM, ouvida a SEFAZ, no que couber, autorizada a promover o processo licitatório com vistas à cessão de uso de espaço público destinado à instalação de camarotes, arquibancadas, palcos e similares, praticáveis para as emissoras de televisão, de rádio, jornais, portais e outros órgãos de imprensa em espaço público.

Art. 2° Ficam revogados o § 3° do artigo 5° e o § 6° do artigo 6°, ambos do Decreto n° 19.228/2009.

Art. 3° Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 18 de dezembro de 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

JOÃO CARLOS CUNHA CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS DE ABREU
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

DECRETO de **18** de dezembro de 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n°SMS -647/2009,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Bahia, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2010, a servidora **LETÍCIA DE FREITAS SANTOS DA ROCHA SOUZA,** matrícula 977.467, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em **18** de dezembro de 2009.

! I ! ! ! i i i ! i ! ! ! ! ! ! ! í i l ! l ! ! ! ! : ü ! i ! ! ! ! H i ü ! i t ! i i ü ! ! ! ! l ! ü

Gabinete do Prefeito - GABP

n i i i i i i n n ü H i i i í i n ü i i i i i i i ü i i i i i i i i i ü H n i i ü i i m

PORTARÍAN° **025** /2009

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO MUTTI,** matrícula 116791, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Acompanhamento de Manifestações e Processos, do Gabinete do Prefeito, em substituição a titular, OLGA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, por motivo de férias, no período de 04/01 a 02/02/2010.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em **18** de dezembro de 2009.

\

V.'
LEONEL LEAL NETO"
—-~" Chefe